



Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Justiça
para os devidos fins.

Em 13/08/19
elocags
Conceição de Maria Lagos Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Eliero
magalhães
para relatar.
Em 12/08/19
Eliero
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROCESSO AL Nº 21086/19

PARECER

AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 154, de 08 de agosto de 2019, que:

EMENTA: *Institui e integra no Calendário de Eventos do Estado do Piauí, o “DIA ESTADUAL DA CULTURA NEGRA ESTAIDA NA PONTE”, e dá outras providências.*

RELATOR: Dep. **CÍCERO MAGALHÃES**

I – RELATÓRIO

Nos termos do inciso VI do art. 47 e art.s 59,61 e 139 do Regimento Interno, recebi a presente proposição para emitir parecer, observando sua adequação aos princípios e normas esculpidas na Constituição Federal/88, Constituição Estadual/89, e demais normas atinentes à espécie.

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária do Poder Legislativo que visa instituir e integrar no Calendário Oficial de Eventos do Piauí, o “DIA ESTADUAL DA CULTURA NEGRA ESTAIDA NA PONTE”, a ser comemorado anualmente no penúltimo sábado do mês de agosto.

Eis o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Sendo Assim, passo a emitir parecer conforme determina os artigos 61, 137, 138 e 139 do Regimento Interno da Casa.

Logo, verifico que a iniciativa dessa proposição está em conformidade com o art. 75 da Constituição Estadual, não havendo, portanto, vício de iniciativa.



ESTADO DO PIAUÍ

Assembleia Legislativa

Diante do exposto, manifesto-me pela **aprovação** dessa proposição em razão de sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade.

Este é o parecer.

III – PARECER DA COMISSÃO

Apresentando o parecer, submeto a apreciação dessa comissão.

Em discussão, em votação:

- a) Pela aprovação ()
- b) Pela rejeição ()

Sala das Comissões Técnicas da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.
Teresina, 27 de agosto de 2019.

DEP. CÍCERO MAGALHÃES
Relator

Concedido vista ao processo
do Dep. Benício Nunes
Em 27/08/19
Presidente da Comissão de Justiça

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER nº

AO PROJETO DE LEI Nº. 154/2019, que:

Institui e integra no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Piauí, o "DIA ESTADUAL DA CULTURA NEGRA ESTAIADA NA PONTE", e dá outras providências.

RELATOR: DEP. HENRIQUE PIRES

I – RELATÓRIO

Apresento, de acordo com os arts. 61, 137, 138 e 139 do Regimento Interno desta Casa, Parecer onde examinamos a constitucionalidade do Projeto de Lei que *institui e integra no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Piauí, o "DIA ESTADUAL DA CULTURA NEGRA ESTAIADA NA PONTE", e dá outras providências*, sendo a iniciativa da proposição de autoria do nobre Dep. Franzé Silva, conforme estabelece o art. 105, I do Regimento Interno.

A presente proposição tem como fito integrar ao Calendário Oficial de Eventos do Estado do Piauí, o Dia Estadual Cultura Negra Estaiada na Ponte, para tanto, justifica o legislador, que o evento gera fortalecimento de ações que visam contribuições para desenvolvimento social e cultural, ampliando as estratégias de fomento das políticas públicas de igualdade racial.

Dessa forma, devemos verificar a constitucionalidade, juridicidade e legalidade da proposição ora apresentada.

Ao aprofundar o exame da proposição pontuo que não foi encontrado nenhum óbice elencado no art. 97 do Regimento Interno.

Eis o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Sendo assim, passo a emitir parecer conforme determina os artigos 61, 137, 138 e 139 do Regimento Interno da Casa.

Logo, cumprido as exigências legais, opino pela constitucionalidade do projeto de lei.

Por todo o exposto, observando a grande importância da iniciativa legiferante da nobre colega Parlamentar e a boa técnica legislativa da proposição sob exame, manifesto-me favoravelmente à sua aprovação.



III - PARECER DA COMISSÃO

Em discussão, em votação:

Pelo acatamento (X)

Pela rejeição ()

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO PIAUÍ, Teresina, 19 de dezembro de 2019.

DEP. HENRIQUE PIRES
RELATOR

